



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Projeto de Resolução nº01

14 de Janeiro de 2026.

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017 QUE 'DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 14/01/2026.

Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara
Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) **Projeto de Resolução nº01/2026** ALTERA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017 QUE 'DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 14/01/2026.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Aprovado (a)

Por: 05 votos

Em: 14/01/2026

Mag. de Minas

Presidente

Câmara Mun. de Couto Magalhães de Minas
Publicado em: 15/01/2026
Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017 QUE 'DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, aprova e, sua Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O ANEXO I – QUADRO DE DIÁRIAS, que é parte integrante da Resolução nº 004, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

ANEXO I - QUADRO DE DIÁRIAS

Em atendimento ao disposto no art. 9º desta Resolução, consideram-se diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas:

LOCALIDADE	BENEFICIÁRIOS	VALORES
Brasília DF ACIMA DE 500KM	Vereadores / Servidores	R\$ 900,00
Belo Horizonte / Sete Lagoas (Região Metropolitana) de 300 km Á 499 KM	Vereadores / Servidores	R\$ 748,00
De 191 km à 299 km	Vereadores / Servidores	R\$ 450,00
De 100 km à 190 km	Vereadores / Servidores	R\$ 340,00
De 50 km à 99 km	Vereadores / Servidores	R\$ 177,00
Diamantina	Vereadores / Servidores	R\$ 82,00

Art. 2º - Fica acrescentado na Resolução n. 04/2017, o artigo 9-A, contendo a seguinte redação:

Art. 9º-A – Ficam estabelecidos os seguintes limites financeiros para concessão das diárias, devendo a Secretaria da Câmara Municipal apurar e orientar a Presidência previamente à



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

concessão:

- I – 80% do subsídio atualizado para o destino Brasília/DF;*
- II – 60% do subsídio atualizado para o destino “Belo Horizonte / Sete Lagoas (Região Metropolitana) acima de 300 km”;*
- III – Para demais localidades: 50% do subsídio atualizado;*

Art. 3º - A redação do artigo 10 passa a ser a seguinte:

Art. 10 – *Os valores consignados no Quadro de Diárias serão revistos anualmente por ato do Presidente da Câmara, reajustando pelo índice IPCA.*

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 14 de janeiro de 2026.


Lázaro de Paula Lemos
Presidente


Romário Batista Lopes
Vice-Presidente


Karen Tamires Santos
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

MENSAGEM / JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores

Excelentíssimas Vereadoras,

Com os cordiais cumprimentos, submeto a apreciação dessa Casa, o incluso projeto de Resolução, que busca alterar e acrescentar redações na Resolução 04/2017, que disciplina sobre as diárias dos vereadores e servidoras.

A última atualização no valor das diárias se deu em 2023, logo, se passaram 3 anos sem qualquer reajuste, sendo que hotéis e restaurantes já reajustaram seus respectivos valores, logo, a proposta é recompor minimamente os valores principalmente para viagens a Belo Horizonte e Brasília.

Estamos aproveitando e acrescentando o artigo 9º-A, que passa a fixar limites para concessão da diária, no sentido claro de demonstra para nossa população que os vereadores e vereadoras dessa Câmara Municipal não se valem das diárias como forma indireta de remuneração.

Ainda, estamos modificando a redação do artigo 10, que antes não previa um índice de reajuste das diárias e agora está sendo proposto o IPCA, logo, nos próximos anos, a Presidência poderia reajustar por índice oficial, sem precisar passar pelo plenário.

Pedimos aprovação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 14 de janeiro de 2026.

Lázaro de Paula Lemos
Presidente

Romário Batista Lopes
Vice-Presidente

Karen Tamires Santos
Secretária